PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.481, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Denominando de João Di Ruzza a Rua 06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de março de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 017/2005, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 06 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico" passa a ser denominada de **João Di Ruzza.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de abril de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica